SELECIONE REGIME PREVIDENCIÁRIO	NÃO DESONERADO	ATO ENGENHARIA · SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO · PREFEITURA DE ASSIS #juntos por um novo tempo

Proponente / Tomador	**Município/UF**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	ASSIS/SP

Obra:

REFORMA DE COBERTURA - BLOCO I - EMEIF PROFª CORALY JÚLIA GONÇALVES CARNEIRO

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,39%
TAXA DE LUCRO		L	7,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,50%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			23,00%
BDI RESULTANTE			**23,00%**

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 3,50%

DORA DA SILVA DE ANDRADE BARBOSA:04052456882

Assinado de forma digital por DORA DA SILVA DE ANDRADE BARBOSA:04052456882
Dados: 2026.01.27 08:38:41 -03'00'

Ato Engenharia Assis Ltda
CNPJ 18.508.824/0001-32
Dora da Silva de Andrade Barbosa
Eng. Civil
CREA 0601073954